

21.5-650

RESOLUÇÃO Nº 1 3 2, DE 27 DE ABRIL DE 1.972

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABRE O CRÉDITO NECESSÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 27 de abril de 1.972, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial/ de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), destinado a cobrir as despesas com o pagamento de adicional por tempo de serviço, a funcionários da Câmara.

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada no artigo 1º desta resolução, fica anulada, em R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária, atribuída à Câmara

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30 00 00- Despesas Correntes

31 00 00- Despesas de Custeio

31 10 00- Pessoal

31 11 00- Pessoal Civil

||| - Vencimento de um servente e 13º salário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÓRTO FELIZ, 27 DE ABRIL DE 1.972.

Olívio Barbosa

Presidente

Dr. José Geraldo P. da Cunha

Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 27 DE ABRIL DE 1972.

Benedito Moises Broca

Secretário do Gabinete da Câmara